



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

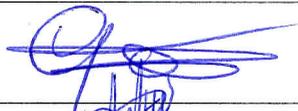
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação voltada à 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2018.

Aos três dias do mês de julho de 2018, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Gino Severiano dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador Vicente Aparecido Romero, Relator da Comissão, José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 021/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre alterações no repasse de recursos ao organizações da sociedade civil*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2018**, autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre instalação de loteamentos no Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2018**, autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste - SP e dá outras providências*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2018**, autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre denominação das ruas e quadras do Loteamento Vale do Sol, nesta cidade de Estrela d'Oeste - SP*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2018**, autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas*", os quais foram aprovados por unanimidade pela Comissão. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 03 de julho de 2018.

Gino Severiano dos Santos	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Vicente Aparecido Romero	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	